



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 20
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. -----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para endereçar convite a todo o executivo camarário para estarem presentes, no dia 25 de setembro de 2016, no lançamento do Livro “Os Forais de Ourém – Publicação comemorativa dos 500 anos do Foral Manuelino” e na celebração do “175.º Aniversário da elevação de Vila Nova de Ourém a Sede do Concelho”, no âmbito da programação integrada nas Jornadas Europeias do Património. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que expôs o seguinte: -----

- a) Alertou que ainda se encontra na Rotunda dos Peregrinos, na cidade de Fátima, o placard publicitário do 3.º Encontro Ourém – Minas Gerais, devendo o mesmo ser retirado; -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** esclareceu que já informou os serviços respetivos para procederem à sua remoção. -----

- b) Esclareceu que na sequência da questão que tem vindo a colocar sobre a eventual comparticipação das fichas de atividade, para os alunos do 1.º ano, verificou que já em anos anteriores as mesmas não foram comparticipadas, dado que não são obrigatórias mas sim complementares. Ainda assim entende que as mesmas deveriam ser financiadas, considerando que o montante não é expressivo; -----

- c) Solicitou o envio da versão do Caderno de encargos referente à empreitada de “Requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém”, aprovada nos termos da deliberação de 02 de setembro de 2016; -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que irá providenciar pelo seu envio. -----

- d) Questionou, no seguimento da reunião de Câmara de 02 de setembro em curso e da sessão da Assembleia Municipal de 15 deste mesmo mês, afinal que tipo de alteração, em concreto, abrange a Área de Reabilitação Urbana de Ourém (ARU). -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** informou de que apenas foi proposto e aprovado o limite da ARU e de que posteriormente serão promovidos os restantes procedimentos inerentes a essa alteração de limite. -----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** para recomendar que seja verificada a sinalização horizontal e vertical colocada na Rua de Nossa Senhora do Carmo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, uma vez que, tal como está, tem gerado confusão aos utilizadores daquela via. -----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** acrescentou que “nada disto acontecia se o projeto da Gestão Integrada de Mobilidade de Cova da Iria estivesse a funcionar”. -----

---- O **Senhor Presidente** referiu que a gestão operacional daquele projeto está delegada na Guarda Nacional Republicana de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou seguidamente a palavra, para expor o seguinte: -----

- a) Alertar para a correção da sinalização colocada junto ao Posto de Turismo, em Fátima, para paragem de autocarro, considerando que o tempo de paragem excessivo torna impercetível aquele edifício. -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** informou de que a situação já foi identificada e comunicada aos serviços. -----

- b) Questionar qual o ponto de situação do pedido de reunião com a Senhora Vereadora Lucília Vieira, com o objetivo de abordar o assunto referente aos procedimentos concursais para cargos de dirigentes intermédios; -----

---- A **Senhora Vereadora Lucília Vieira** tomou a palavra para referir que a reunião será agendada para breve e adiantou que tem sido dado prioridade a outros procedimentos concursais. -----

- c) Referir que, na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, o **Senhor Presidente** havia dito de que iria proceder a uma consulta pública no âmbito do projeto "Requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém", aludindo que a mesma não foi efetuada, nos termos anunciados. Expressou ainda, que na sessão daquele órgão deliberativo de 15 de setembro do corrente ano, o Senhor Presidente deu conta de que iria promover uma consulta pública no âmbito do citado projeto, questionando assim que tipo de consulta irá agora promover, quando o projeto e o respetivo procedimento concursal se encontram aprovados. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que irá promover apenas uma “apresentação pública” à população, com o objetivo de dar a conhecer o projeto em apreço, prevenindo, assim, eventuais dificuldades e incómodos inerentes à realização da obra.

- d) Apresentar a declaração política, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que se passa a transcrever: “Aproximando-se rapidamente o ano do Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima verificamos que continuam por executar as grandes intervenções anunciadas e de que Fátima tanto precisa. -----

---- Podemos referir como exemplos, entre outras, as entradas da cidade, a requalificação de Aljustrel, a recuperação da Avenida D. José Alves Correia da Silva, a requalificação de algumas vias na cidade, a duplicação da Av. João XXII, no sentido norte/sul. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em relação a esta última, embora sabendo que é uma via tutelada pelo I.P. (Infraestruturas Portugal), dada a sua perigosidade e a falta de fluidez do trânsito, já foi por diversas vezes alvo de intervenções públicas por parte dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. O Sr. Presidente da Câmara, apenas nos tem informado de algumas diligências que efetuou junto da entidade responsável pela referida estrada, sem que tenhamos conhecimento de qualquer resultado prático. -----

---- Faltando apenas pouca mais de três meses para o final deste ano civil de 2016, os Vereadores da Coligação colocam as seguintes questões: -----

---- 1º Há alguma intervenção prevista/calendarizada?-----

---- Em caso afirmativo: -----

---- 1º Já existem projetos para os locais atrás indicadas?-----

---- 2º Que procedimentos vão ser adotados? -----

---- 3º Está acautelado o seu término até ao início de 2017? -----

---- Enquanto o Santuário de Fátima, planeou e executou atempadamente toda a sua intervenção, quer nos seus edifícios, quer nas áreas envolventes, o Município de Ourém tem primado pela inércia.-----

---- Face à ausência de comunicação por parte do executivo Socialista, os Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP desconhecem qualquer tipo de intervenção a efetuar, pelo que não podem deixar de expressar a sua preocupação perante a indefinição e o atraso na planificação e execução de obras fundamentais em Fátima.”-----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, insistiu nas questões acima transcritas, tendo o Senhor Presidente assumido que não respondia àquelas questões, uma vez que “não gostou” do teor do requerimento apresentado.-----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** lamentou a ausência de respostas por parte do Senhor Presidente. -----

00xxx00

000

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015
= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 01 e 13 de setembro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 238.112,23€: 2219, 2244, 2286, 2288, 2303, 2305, 2341, 2358, 2410 a 2416, 2418 a 2425 e 2427 a 2452.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

CONFERÊNCIA – “PATRIMÓNIO RELIGIOSO E TURISMO: COMO DESENVOLVER O PATRIMÓNIO RELIGIOSO (TURÍSTICO) NUMA SOCIEDADE EM MUDANÇA” - HOLANDA-----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação n.º 32/16, de 27 de julho último, da **Equipa de Projeto “Ourém 2020”**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Conforme já abordado em reunião anterior tida com o Sr. Presidente, a Organização Mundial de Turismo, através do Programa Regional para a Europa, formula convite ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém para participação, como orador, na Conferência subordinada do tema “Património Religioso e Turismo: como desenvolver o património religioso (turístico) numa sociedade em mudança”, que se realizará em Utrecht (Holanda) de 5 a 7 de Outubro de 2016. -----

---- Esta conferência é organizada pela OMT em conjunto com a Agência de Património Cultural dos Países Baixos, o Museu Catharijne Convent, o Centro de Arte



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Religiosa e Cultura (Flandres) e Futuro para o Património Religioso. O evento surge no contexto do Futuro holandês do Programa para o Património Religioso.-----

---- Refere o convite: -----

«...tendo em conta as celebrações do centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima e da planeada visita do Papa em 2017, estamos convencidos de que a sua participação na conferência possa ser de seu interesse. Por isso, gostaríamos de propor-lhe a aceitação do nosso convite para orador durante o Fórum de Discussão sobre "O impacto social e económico do turismo de património religioso: Como o desenvolver". Estamos convencidos de que a celebração do próximo ano (preparação e desenvolvimento) poderia ser um excelente estudo de caso para ser apresentado aos participantes.» -----

---- Do exposto, informa-se o seguinte: -----

- O Presidente é convidado para ser orador no fórum de discussão supracitado, assente em dois momentos: um primeiro de apresentação / explanação ao tema (que poderá ser baseada numa exposição pré preparada); um segundo momento, aberto ao público, de perguntas e respostas; -----
- A Língua oficial do evento é a inglesa, não sendo assegurado pela Organização qualquer tradução ou qualquer outro suporte; -----
- Em caso de dificuldade na explanação em inglês poderá, caso entenda o Sr. Presidente, não participar no momento de perguntas e respostas ou, talvez preferível, ser apoiado nesta tarefa por outrem que assegure a tradução da sua exposição; -----
- As despesas associadas à presente participação deverão ser assumidas pelo Município. -----

---- Do exposto, deixa-se à consideração de V. Exa a decisão de aceitação do presente convite. -----

---- Deixa-se à consideração superior,”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A PARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO CONVITE E DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.- -----

OOXXXOO

OOO

DIA MUNDIAL DO TURISMO 2016-----

---- Relativamente às comemorações do Dia Mundial do Turismo, a **Equipa de Projeto “Ourém 2020”**, prestou a sua informação n.º 45/16, de 13 do mês corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Município de Ourém e a ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, em parceria com a Escola de Hotelaria de Fátima e a OurémViva, pelo sexto ano consecutivo, promovem no próximo dia 27 de Setembro, em plena Vila Medieval de Ourém, as atividades de comemoração do Dia Mundial do Turismo. Como habitual, estas comemorações pretendem exaltar a importância do setor do Turismo no desenvolvimento económico do Município e proporcionar um encontro dos profissionais deste setor. -----

---- Estas comemorações têm por base o seguinte programa: -----

---- 17h30 – Cocktail de boas vindas na Pousada Conde de Ourém, na presença do Presidente da ACISO e do Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- 18h00 – Sessão “Contributos práticos para o desenvolvimento turístico sustentável de uma vila medieval” (Galeria Municipal)-----

---- Oradores convidados: -----

- D. José Luis Rivas Hernández (Alcalde de Ávila)-----
- Arq. António Figueiredo (Município de Leiria)-----
- Dr. Miguel Silvestre (Carbono 21) -----

---- 20h00- Jantar “Uma viagem pela serra e o mediterrâneo”, servido na Ucharia do Conde e assegurado pela Escola de Hotelaria de Fátima (confeccionado e servido pelos alunos, liderados pela Chef Lisa Silva)-----

---- A sessão das 18 horas será aberta ao público em geral mas dirigida muito especialmente aos empresários do setor do Turismo e pretende, como tem sido hábito nas edições anteriores, a partir de um painel de ilustres convidados e com moderação do Dr. Francisco Vieira (Diretor da Escola de Hotelaria de Fátima), propor a reflexão / discussão de um tema em específico. Este ano, em reforço do trabalho de dinamização levado a cabo na Vila Medieval de Ourém, é intenção da Organização propor o tema **“Contributos práticos para o desenvolvimento turístico sustentável de uma vila medieval”**. -----

---- A sessão assenta num modelo de entrevista com perguntas feitas pelo moderador e pretende, perante uma plateia de 50 lugares sentados, num formato prático e intimista, a partir da própria vivência dos convidados, escorrer sobre o tema proposto. Como tal, esta participação não exige a preparação de qualquer suporte prévio. Aceitam-se, caso entendam os intervenientes, fotografias ou pequeno vídeo que possam ilustrar determinada realidade / ideia. -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior para conhecimento.-----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

WORKSHOP “SPIRITUAL FRANCE 2016 – LOURDES” -----

---- Foi apreciada a informação n.º 46/16, de 13 de setembro em curso, da **Equipa de Projeto “Ourém 2020”**, relacionada com o assunto supra referido, que se passa a transcrever: “Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente de 28/07/2016, e no seguimento de convite endereçado pelo Município de Lourdes para representação do Município de Ourém na 1ª edição do Workshop “Spiritual France” a realizar de 2 a 4 de Outubro de 2016, tomaram-se as diligências que proporcionassem a participação neste evento. -----

---- Assim, expõe-se o seguinte: -----

1. A comitiva será composta por 4 elementos (2 elementos da CMO e 2 da ACISO):
 - a. Paulo Fonseca – Presidente da CMO -----
 - b. Domingos Neves – Presidente da ACISO -----
 - c. Alexandre Marto – Vice Presidente da ACISO -----
 - d. Fernando Paquim – Técnico do Município de Ourém -----
2. Constituem-se como grandes momentos do evento:-----
 - a. Jantar oficial (2/10 – 19h30)-----
 - b. Sessão de abertura (3/10 – 10h00) -----
 - c. Workshop – Reuniões B2B (dia inteiro 3/10)-----
3. O Município de Ourém é convidado a dinamizar um stand de promoção (com especial enfoque em Fátima), tendo como principal alvo os 80 operadores turísticos de todo o mundo já confirmados. Propõe-se contar com apoio da ACISO na dinamização deste espaço. -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior para aprovação. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PARTICIPAÇÃO NO WORKSHOP A DECORRER EM LOURDES – FRANÇA SOB O TEMA “SPIRITUAL FRANCE 2016 – LOURDES”, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob n.º 23.996/2016, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Manoel Mangas Pereira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,68 hectares, no sítio de Vale do Carvalho, em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 132/16, de 09 do mês que decorre, a anexar o seu parecer de referência 058/RJAAR/2016, a dar conta de que nada há a opor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

OOO

ESTRADA NACIONAL 356 (KM 40,818 (OURÉM) AO 59,338 (PELMÁ))

= LIMPEZA DE BERMAS E OUTROS PERIGOS = -----

---- Na sequência do despacho n.º 21/2016, proferido pelo **Senhor Presidente**, em 21 de julho transato, que determinou ao **Serviço Municipal de Proteção Civil** a elaboração de um relatório urgente de alertas de iminência de acidente grave na estrada supra mencionada, foi apresentado por aquele serviço o referido relatório, datado de 26 de julho de 2016, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) 3.

Conclusões -----

---- O papel da estrada é também muito importante para reduzir o número de acidentes rodoviários, pois as suas condições não são muitas vezes as melhores. -----

---- Tendo em conta o elencado no ponto anterior, e salvo melhor opinião no caso em apreço, por questões de segurança, perigosidade e integridade da vida humana dos utentes da referida via rodoviária. Deverá com caráter de urgência ser notificado, no menor prazo possível o detentor da mesma, a regularizar as situações, de forma a mitigar a ocorrência de um acidente grave.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO APRESENTADO, DADO QUE SE CONSTATA QUE A PERIGOSIDADE DA ESTRADA NACIONAL 356 (NO TROÇO IDENTIFICADO), É UM FACTO, VERIFICANDO-SE A EXISTÊNCIA DE SITUAÇÕES GRAVES DE FALTA DE SEGURANÇA, QUE COLOCAM EM PERIGO VIDAS HUMANAS, DEVENDO ACIONAR-SE UM MECANISMO DE INTERVENÇÃO URGENTE. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) -----

---- Foi apresentada a informação n.º 16/16, datada de 14 de julho último, da **Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos**, referente à preparação de candidatura ao programa citado em epígrafe, para a contratação de um beneficiário a afetar à Divisão de Gestão Urbanística, pelo período de 12 meses (a iniciar, previsivelmente, a 01 de setembro de 2016), nos montantes previstos de 1.034,14€ e de 2.068,27€, para os anos económicos de 2016 e 2017 respetivamente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 29 de agosto findo, que a seguir se transcreve: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- Face ao compromisso plurianual subjacente (2.068,27€ em 2017) a autorização desta despesa compete ao órgão executivo com posterior conhecimento ao órgão deliberativo. -----

---- À Consideração superior”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA INERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS), DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

OOXXXOO

OOO

“P079/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO PARA OS ANOS DE 2016 E 2017”-----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 11.466,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 248/16, de 30 de agosto findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de agosto findo, a dar conta da existência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO 5, DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP); -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O DIRIGENTE DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E ATIVOS HUMANOS, **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPARD DA SILVA PEREIRA MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

➤ ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES; -----

➤ ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (AUTORIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GENÉRICA INERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS), DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

OOXXXOO

000

“P031/2014 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL, PARA OS CENTROS ESCOLARES DE: N.ª SRª DAS MISERICÓRDIAS, GONDEMARIA, ATOUGUIA, OURÉM NASCENTE (SEIÇA), OLIVAL E FREIXIANDA, ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2016” E ESCOLA EB 2,3 DE FREIXIANDA APÓS ADENDA AO CONTRATO DE DEZEMBRO DE 2015-----

= ADENDA AO CONTRATO = -----

---- No âmbito do procedimento em apreço, foi apresentada a informação n.º 250/16, de 23 de agosto transato, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se reproduz na íntegra: “O fornecimento designado em assunto foi adjudicado em 13 de Agosto de 2014, com contrato de 25 de Setembro de 2014, aditado em 11 de Dezembro de 2014, pelo valor de 60.580,20 € (valor sem IVA). -----

---- Até à presente data estão apenas facturados 23.068,81 € (valor sem IVA). Ou seja, a aproximadamente 4 meses do término do contrato existem por consumir, ainda, 61,92% do valor adjudicado. -----

---- Com base nos valores que têm vindo a ser faturados, no decorrer deste procedimento, estima-se existir margem suficiente para que o presente contrato possa ser prorrogado até ao limite de três anos (9 de Outubro de 2017), após a sua entrada em vigor. -----

---- Com base no histórico de consumos, de que se anexa cópia, e considerando a importância que existe comprometida neste momento, estima-se para este ano 8.000,00 € de consumos e o restante para o ano que vêm, até ao limite proposto nesta informação – 9 de Outubro de 2017). -----

---- Nos termos dos artigos 311º e 312º do CCP o contrato pode ser modificado, quando as circunstâncias em que as partes fundamentam a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos do próprio contrato. -----

---- Assim, conforme solicitado superiormente, **serve o presente para propor a V.ªs Ex.ªs a prorrogação do prazo de fornecimento até ao dia 9 de Outubro de 2017**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

devendo, caso se concorde com o exposto e existindo acordo entre as partes, ser efetuada adenda ao contrato existente (alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP). -----

---- À consideração superior.”.-----

---- Do processo faz também parte a informação, datada de 05 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que de igual modo se transcreve: “Concordo com a prorrogação proposta a qual carece de autorização do órgão executivo face à plurianualidade subjacente com posterior conhecimento ao órgão deliberativo. -----

---- À consideração superior (competência do órgão executivo).”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CELEBRAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO, CONFORME PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA INERENTE À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS), DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO. -----

OOXXXOO

OOO

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS -----

= PEDIDO DE APOIO = -----

---- Foi apresentada uma carta, datada de 19 de agosto findo, do **Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas**, com sede na Rua Domingos Dias, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara, apoio financeiro ou a cedência dos materiais que especifica, para a realização de obras de restauração de um imóvel de que é proprietária. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** exarou no processo, em 13 do mês que decorre, uma informação, a colocar à consideração superior a cedência dos materiais em causa, cujo valor se estima em 1.800,00 euros + IVA. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS MATERIAIS SOLICITADOS AO **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS**, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CENTRO ESCOLAR DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS ----

= PROPOSTA DE CORREÇÃO DE CONTA FINAL = -----

---- Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 520/16, de 13 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, que a seguir se transcreve: “No âmbito do encerramento da operação “Centro Escolar N.ª Sr.ª das Misericórdias”, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), solicitou após análise dos trabalhos da empreitada, ou seja, através da análise documental que fosse feita a correção da conta final, correspondendo de forma inequívoca aos trabalhos executados, tanto os suprimidos como os adicionais.-----

---- Assim apresenta-se em anexo o mapa de artigos a corrigir na conta final da empreitada, para o qual se coloca à consideração superior a sua aprovação a remeter à CIMT para encerramento da candidatura.-----

---- À Consideração Superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O QUE É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 82/2016, de **MANUEL SIMÕES LOPES**, residente na Rua Principal, n.º 87, na localidade de Casal Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer licença para proceder à regularização das obras de alteração e ampliação de um posto de abastecimento de combustíveis, de uma oficina de mudança de pneus e respetivo armazém e zonas de apoio, que possui na Rua da Ponte, n.º 30, na referida localidade.

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 308/16, de 18 de agosto findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 147/2016, da firma **GRAMIAL – GARAGEM DE REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS AGRÍCOLAS, Limitada**, com sede na Estrada da Moita, n.º 415, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer licença para proceder à legalização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

das obras de alteração que levou a efeito num pavilhão destinado a oficina de reparação de veículos, sito na referida morada. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 323/16, de 24 de agosto findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

OOXXXOO

OOO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1036/2016, da firma **MONTALMAN – MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, Limitada**, com sede no Largo da Feira, n.º 4, em S. Mamede – Batalha, a requerer, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, declaração compatível com uso industrial, o alvará de utilização n.º 191/2006, de 14 de julho, para o imóvel, de que é proprietária, sito em Carvalhal do Regato, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, destinado a atividade industrial de serralharia.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Informação n.º 60/16, datada de 13 de julho de 2016, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que refere o seguinte: “(...) **RÚIDO E VIBRAÇÕES**-----

---- **Impacte Ambiental** – Incomodidade para o exterior-----

---- O ruído e vibrações resultam das máquinas utilizadas no processo produtivo. -----

---- Relativamente ao ruído Ambiente, e de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Ruído a instalação e o exercício de actividades ruidosas permanentes em zonas mistas, nas envolventes das zonas sensíveis ou mistas ou na proximidade dos receptores sensíveis isolados estão sujeitos: -----

---- a) Ao cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11.º; e-----

---- b) Ao cumprimento do critério de incomodidade, considerado como a diferença entre o valor do indicador L (índice Aeq) do ruído ambiente determinado durante a ocorrência do ruído particular da actividade ou actividades em avaliação e o valor do indicador L(índice Aeq) do ruído residual, diferença que não pode exceder 5 dB(A) no período diurno, 4 dB(A) no período do entardecer e 3 dB(A) no período nocturno, nos termos do anexo I ao presente Regulamento, do qual faz parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os receptores sensíveis localizam-se a cerca de 30 metros do edifício.-----

---- Perante o anteriormente mencionado, dado que os receptores sensíveis estão próximos do local, **a probabilidade de existir incómodo junto dos receptores sensíveis é elevada.** -----

---- Anulação/minimização de impacte -----

---- A anulação do impacte ambiental, deverá iniciar-se com o reforço do isolamento acústico do edifício. -----

---- **Face ao exposto, não se vislumbram impactes ambientais relevantes, no entanto o incómodo provocado pelo ruído junto aos receptores sensíveis deverá ser prevenido, condicionando a existência da indústria ao cumprimento do estipulado no artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, assim a pretensão deve ficar condicionada ao:** -----

---- 1. Isolamento acústico da construção de modo a cumprir os requisitos acústicos para o fim a que se destina de acordo com o D.L n.º 96/2008 de 9 de Junho; -----

---- 2. Relativamente ao ruído e vibrações, o exercício da actividade deverá ficar condicionada ao cumprimento o estipulado no artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído; -----

---- 3. Dar cumprimento a todas as imposições legais relativas aos aspectos ambientais anteriormente abordados;-----

---- 4. Na fase de legalização da construção o requerente deve apresentar comprovativo do pedido de utilização do domínio hídrico para rejeição de águas no solo, à Agência Portuguesa do Ambiente, IP;-----

---- 5. Na fase de legalização da actividade deve apresentar e projecto de gestão de resíduos, prevendo a colocação de equipamentos que permitam a separação dos resíduos urbanos recicláveis e seu acondicionamento em locais identificados com o código LER e o correto acondicionamento e encaminhamento dos industriais, de acordo com o estipulado no n.3 do anexo 1 do Regulamento municipal de gestão de resíduos urbanos, higiene, limpeza e imagem do concelho de Ourém.”; -----

- Informação n.º 60/16, de 02 de setembro em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “É pretensão da requerente que a Câmara Municipal **declare compatível com uso Industrial** o alvará de autorização de utilização n.º 191/2006 de 13/07/2006 para Armazém composto de:-----

- R/C - destinado a armazém e instalações de apoio com 2000 m² ;-----

- 1.º Andar – destinado a anexos e escritórios com 420 m²; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O requerente pretende instalar no referido pavilhão uma indústria com os seguintes CAE'S:-----

- 33120 – Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos;-----

- 33200 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais.-----

---- Para ser declarada a compatibilidade solicitada, a pretensão deverá:-----

1 – Ter enquadramento na alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do DL n.º 169/2012, de 1 de agosto com as alterações do DL n.º 73/2015, de 11 de maio; -----

2 – Verificar a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental igualmente referido no n.º 3 do artigo 18.º; -----

---- Conforme DL atrás referido, apenas o CAE 33120 (reparação e manutenção de máquinas e equipamentos), está referido na parte 2 – B do anexo I do SIR, pelo que o CAE 33200 (instalação de máquinas e equipamentos industriais), **não tem enquadramento** na alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do referido DL. -----

---- **Relativamente ao impacto no equilíbrio urbano, a DGU tem a informar:** -----

---- Do existente:-----

- Trata-se de um edifício destinado a armazém e escritório com licença de utilização n.º 191/2006; -----

- Face ao Plano Diretor Municipal (PDM) a pretensão localiza-se em espaço urbano.--

---- *O artigo 37.º do PDM é relativo à indústria e armazém nos espaços urbanos.* -----

---- Considerando a indústria em causa, a mesma respeita a norma atrás mencionada.--

---- Verifica-se ainda que não há qualquer obra a realizar e que a atividade é desenvolvida dentro do edifício.-----

---- Conclui-se que não há qualquer impacto no equilíbrio urbano a considerar.-----

---- Relativamente ao impacto no equilíbrio ambiental a chefe da D.A.S. emite informação a 13/07/2016, onde considera que não existe impacto relevante no ambiente, devendo cumprir-se as condições estipuladas na informação técnica n.º 60/16/DAS/cm0180.-----

---- **Proposta de Decisão:** -----

---- Considerando os factos actuais descritos, a Câmara Municipal pode declarar compatível o alvará de utilização acima referido com o uso industrial, **apenas para o CAE 33120 (reparação e manutenção de máquinas e equipamentos)**. -----

---- Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do DL n.º 169/2012 de 1 de agosto com as alterações do DL n.º 73/2015, de 11 de maio, a declaração, se favorável, deve ser inscrita por simples averbamento no título de autorização já existente (autorização de utilização n.º 191/2006 de 13/07/2006). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão considerando o acima proposto (ver proposta de decisão supra mencionada),”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR DECLARAÇÃO FAVORÁVEL AO AVERBAMENTO, NO TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE QUE É DETENTOR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS INTEGRALMENTE, AS CONDIÇÕES REFERENTES AO RUÍDO E VIBRAÇÕES REFERIDAS NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.-----

OOXXXOO

OOO

DEMOLIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

= EDIFÍCIO EM RUÍNAS =-----

---- Na reunião de 15 de julho último, a Câmara deliberou proceder a uma vistoria à edificação em ruínas e em perigo de derrocada, sita na Rua do Bugalho, na localidade de Valada, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, propriedade de **Idalina Ferreira Gomes**, residente em Estrela Montes, da Freguesia de Boliqueime, do Concelho de Loulé.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de vistoria n.º 13/2016, de 06 do corrente mês, que conclui conforme se passa a transcrever. “(...) **Conclusão:** -----

---- *Verifica-se a existência de um conjunto de edificações em estado de ruína que colocam em risco de segurança da via pública e das construções vizinhas.* -----

---- *Os proprietários devem proceder à demolição ou à estabilização das partes das construções que ameaçam ruir para a via pública, assim como à desmatação do prédio.* -----

---- *Posteriormente, os proprietários devem depositar os materiais resultantes das demolições e limpezas em vazadouro licenciado para o efeito (...).*-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DA EDIFICAÇÃO EM CAUSA PARA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PROCEDER À DEMOLIÇÃO OU À ESTABILIZAÇÃO DAS PARTES DAS CONSTRUÇÕES QUE AMEAÇAM RUIR PARA A VIA PÚBLICA, BEM COMO À DESMATAÇÃO DO PRÉDIO, CONFORME RESULTA DO AUTO DE VISTORIA N.º 13/2016.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

TRANSPORTES ESCOLARES -----

= REFORÇO DA REDE DE TRANSPORTES PARA OS ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS DA ESCOLA BÁSICA 2,3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO – CAXARIAS – ANO LETIVO 2016/2017 =-----

---- Relativamente ao assunto acima mencionado, foi apresentada a informação n.º 350/16, de 30 de agosto findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “O Agrupamento de Escolas Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias pretende alterar, para o ano letivo 2016-2017, os horários de início e final de aulas (entrada às 9h00 e saída às 17h20). -----

---- Após contactos e realização de várias reuniões com a Rodoviária do Tejo, empresa concessionária dos transportes públicos na zona do concelho, sobre a possível alteração dos horários dos transportes em função dos novos horários de início de aulas, informa-se V.ª Ex.ª de que:-----

- a) Os circuitos de transportes públicos estão organizados de modo a rentabilizar os recursos disponíveis;-----
- b) Os circuitos que servem a Escola EB 2,3 Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias também asseguram o transporte dos alunos da Escola Básica e Secundária de Ourém com entrada às 8h30, pelo que não poderão ser alterados;
- c) Para garantir a entrada até às 9h00 dos alunos da EB 2,3 de Caxarias, seria necessário reforçar 3 circuitos no período da manhã e 1 circuito no período da tarde, cujo custo é estimado em 39.600,00€ + IVA a 6%, conforme email da Rodoviária do Tejo;-----
- d) O custo acima referido é enquadrável no montante global estimado, cabimentado e comprometido, para o ano letivo 2016-2017, aprovado em reunião camarária de 15-07-2016 para os transportes escolares realizado pela Rodoviária do Tejo (cabimento/compromisso n.º 14522 de 17-07-2016 – montante 760.000,00€). -----

---- **Face ao exposto coloca-se o pedido à consideração de V.ª EX.ª**.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Datada também de 30 de agosto findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**: “Ex.mo Sr. Presidente-----

---- O Agrupamento de Escolas Cónego D. Manuel Lopes Perdigão tem manifestado a necessidade da adopção de um circuito específico de transportes para a Escola E/B 2,3



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dado que os horários do serviço público de transporte não são ajustados às necessidades dos alunos que frequentam a escola que dirige. -----

---- No presente ano lectivo considerou a possibilidade de o início das aulas atrasar 30”, isto é, em vez das 8h30 (horário habitual) passar para as 9h00, desde que se conseguisse a implementação de um circuito específico ajustado às necessidades dos alunos. -----

---- Conforme referido na informação, depois de analisado problema exposto, a empresa concessionária elaborou uma proposta de implementação de 3 novos circuitos sendo que a mesma implica um custo de 39.600,00€ + IVA a 6%.-----

---- Neste contexto, deixamos à consideração superior a adopção destes circuitos, a título experimental, neste ano lectivo, devendo fazer-se uma avaliação sobre a satisfação dos agentes educativos no mês de Junho/2017.”;-----

- Datada de 07 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, considerando que está incluído no compromisso 14522 de 17/07/2016. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NAS INFORMAÇÕES ACIMA TRANSCRITAS. -----

OOXXXOO

OOO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -----

= PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DOS SERVIÇOS – ANO LETIVO 2016/2017= -----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 371/16, de 12 de setembro em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Na sequência da informação n.º 206/DEAS/2016/518 (SGD n.º 14504/2016) foi aprovado, em reunião camarária de 15-07-2016, o programa proposto para a implementação e realização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) bem como os encargos decorrentes da prestação de serviços em causa. -----

---- Finalizado o processo de matrículas dos alunos e conhecidas as turmas aprovadas para o presente ano letivo, foram solicitados aos Agrupamentos de Escolas do Concelho o fornecimento dos dados necessários à elaboração dos textos de protocolo de cooperação a celebrar para o ano letivo 2016-2017, de acordo com a Portaria n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

644-A/2015, de 24 de agosto e a nota informativa n.º 4/2016, de 10 de agosto, da DGEstE.-----

---- Após tratamento dos dados recebidos, procedemos à elaboração das propostas de protocolos, que junto se anexam.-----

---- Face ao exposto, propõe-se a adoção das diligências necessárias conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, das minutas dos protocolos a celebrar com as seguintes entidades:-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, Insignare – Associação de Ensino e Formação e Associação - Conservatório de Música de Ourém e Fátima;-----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, Insignare – Associação de Ensino e Formação e Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém;-----
- Agrupamento de Escolas de Ourém, Insignare - Associação de Ensino e Formação, Associação - Conservatório de Música de Ourém e Fátima e Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém.-----

---- **À consideração da V.º Ex.ª**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLOS PROPOSTAS, A CELEBRAR COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO E COM AS ENTIDADES QUE PRESTAM AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2016/2017.-----

OOXXXOO

OOO

SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da informação n.º 237/16, de 19 de agosto findo, o **Serviço de Fiscalização** da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, dá conta de que existe um muro de suporte de terras, na Rua Domingos Dias, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, confinante com a via pública, inclinado para a mesma, situação que cria perigo para a segurança no local e de que um dos herdeiros do muro em causa é o Senhor André Pereira Branco Ferreira, residente na Rua Oliveira Martins, n.º 10, 6.º B, em Casal S. Brás – Amadora.-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO N.º 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO AS ARQ.^{as} **MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS** E **HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO** E O ENG.º **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO -----

= DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL = -----

---- Na reunião de 05 de agosto findo, a Câmara deliberou informar José Manuel Henriques Alves de que deveria fazer prova do deferimento do pedido que apresentou nos serviços da Segurança Social, para que o processo pudesse ser reapreciado. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o requerimento registado sob o n.º 23.253/2016, do Guarda-noturno **José Manuel Henriques Alves**, a anexar o documento solicitado. ----

---- Do processo faz ainda parte a informação n.º 147/16, de 30 também de agosto findo, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, que a seguir se transcreve: “1. Vem o guarda-noturno José Manuel Henriques Alves juntar ao processo ‘Notificação de deferimento de plano prestacional’ da Segurança Social, bem como comprovativo do pagamento da 1.ª prestação.-----

2. Assim, e tendo em conta o disposto nas folhas 42 e 42 do processo, parece-nos que será de remeter a reunião de Câmara para reapreciação, parecendo-nos que poderá, nestas condições, continuar a exercer a atividade, sendo dado cumprimento ao disposto à subalínea i) da al.i) do art.º 8.º da Lei 105/2015, de 25/Agosto. -----

---- À consideração superior”. -----

----- CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO GUARDA-NOTURNO **JOSÉ MANUEL HENRIQUES ALVES**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INUMAÇÃO DE CADÁVER-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.751/2016, de **Maria Rosa Almeida Cunha**, residente na Rua do Tronco, n.º 160, rés do chão, em São Mamede de Infesta – Matosinhos, a requerer a inumação do cadáver de seu marido **Mário da Silva Pereira**, falecido a 22 de maio de 2016, para o Cemitério Municipal de Ourém. -

---- Do processo faz parte a informação n.º 67/16, de 24 de agosto findo, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, que se passa a transcrever: “1. Solicita a requerente **Maria Rosa Almeida Cunha**, inumação de cadáver de seu marido, Mário da Silva Pereira.-----

---- 2. De acordo com informação do coveiro de 2016/05/22, a inumação ocorreu no Talhão nº 4, Rua nº 9, Coval nº 3. -----

---- 3. O Pagamento foi regularizado através das factura nº 4685.-----

---- 4. Salvo melhor opinião pode-se deferir e arquivar o processo, comunicando ao requerente o local de inumação. -----

---- À Consideração superior.”-----

---- No dia 01 do mês que decorre, o **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, que de igual modo se transcreve: “Deferido. -----

---- À reunião para ratificar”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO - FÁTIMA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 22.563/2016, da firma **Circo Vítor Hugo Cardinali, Limitada**, com sede na Rua D. Carlos Mascarenhas, n.º 107, 2.º esquerdo, em Lisboa, a solicitar autorização para proceder à instalação do circo “Vítor Hugo Cardinali”, junto ao Estádio Municipal de Fátima, na Freguesia de Fátima, deste Concelho, no período compreendido entre 20 e 28 de setembro corrente e bem assim a isenção das respetivas taxas e autorização para colocação de 40 cartazes publicitários.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 70/16, de 05 do mês em curso, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos**, que refere designadamente o seguinte: “(...) 7. Está assim em condições de ser deferido o pedido de instalação, nas condições de: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a. cf. art.º 12.º do DL 268/2009, de 29 de Setembro “1 - Quando se proceda a montagens subsequentes do equipamento de diversão no período que decorre entre as inspecções referidas no artigo 10.º, o administrador do equipamento de diversão deve, após a referida montagem, apresentar junto da entidade licenciadora um termo de responsabilidade, a anexar ao certificado de inspecção entregue aquando do pedido de licenciamento. 2 - O termo de responsabilidade deve atestar a conformidade dos equipamentos, bem como a sua correcta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, e ser elaborado nos termos previstos no anexo I ao presente decreto-lei, do qual faz parte integrante.” -----
- b. Não danificar mobiliário urbano nem espaços verdes. -----
8. Não há registo de outro pedido para instalação de “circo” em Fátima nas mesmas datas -----
9. A Publicidade apenas deverá ser colocada fora da zona das rotundas norte e sul, bem como fora da avenida D. José Alves Correia da Silva. -----
10. No que concerne à isenção de taxas, pela área em causa serão devidas pelo requerente €2.526,00. -----
11. Nos termos do n.º 2 do art.º 34.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a isenção de taxas está dependente de deliberação da Assembleia Municipal favorável, sob proposta da Câmara Municipal, não podendo ser concedida por mais de cinco anos, sendo apenas possível uma renovação por igual limite temporal. -----
12. Nos termos do mesmo Regulamento, o n.º 2 do art.º 12.º admite a dação em cumprimento, quando tal seja compatível com o interesse público e suportada por deliberação de Câmara Municipal, com faculdade de delegação no seu Presidente.
13. Nos termos do art.º 523.º do Código Civil, “A satisfação do direito do credor, por cumprimento, dação em cumprimento, novação, consignação em depósito ou compensação, produz a extinção, relativamente a ele, das obrigações de todos os devedores.” -----
14. Assim, eventual isenção de taxas carece de autorização por parte da Assembleia Municipal. Dação em cumprimento carece de deliberação de Câmara ou de despacho do Sr. Presidente da Câmara, caso essa competência lhe esteja delegada (...).” -----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DO CIRCO “VÍTOR HUGO CARDINALI” COM ISENÇÃO DAS TAXAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CORRESPONDENTES, COMO CONTRAPARTIDA PELA CEDÊNCIA DE INGRESSOS DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ÀS ESCOLAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **CIRCO VÍTOR HUGO CARDINALI, LIMITADA** DE QUE NÃO É PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ROTUNDA DOS PEREGRINHOS (ROTUNDA NORTE), NA ROTUNDA DOS PASTORINHOS (ROTUNDA SUL) E NA AVENIDA D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA, EM FÁTIMA, DESTE CONCELHO. -

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 16 de setembro de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.26
16/09/2016
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/09/2016**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. PROJETO “OURÉM 2020”

= Conferência – “Património Religioso e Turismo: como desenvolver o património religioso (turístico) numa sociedade em mudança” – Informação n.º 32/16, de 27 de julho último, da Equipa de Projeto Ourém 2020;

= Dia Mundial do Turismo 2016 – Informação n.º 45/16, de 13 do mês em curso, da Equipa de Projeto Ourém 2020;

= Workshop “Spiritual France 2016 – Lourdes – Informação n.º 46/16, de 13 do mês em curso, da Equipa de Projeto Ourém 2020.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 23.996/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Manoel Mangas Pereira;

= Estrada Nacional 356 – Limpeza de bermas e outros perigos – Relatório datado de 26 de julho último, do Serviço Municipal de Proteção Civil.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS

= Contrato Emprego-Inserção (CEI) – Informação n.º 16/16, de 14 de julho último, da Chefe de Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos.

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= “P079/2016 – Prestação de serviço de medicina no trabalho para os anos de 2016 e 2017” – Informação n.º 248/16, de 30 de agosto findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= “P31/2014 – Fornecimento contínuo de gás propano a granel, para os Centros Escolares de: N.ª Sr.ª das Misericórdias, Gondemaria, Atouguia, Ourém Nascente (Seiça), Olival e Freixianda, até final do ano de 2016” e Escola EB 2,3 de Freixianda após adenda ao contrato de 11 de Dezembro de 2015” – Adenda ao contrato – Informação n.º 250/16, de 23 de agosto findo, da CPA.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.27
16/09/2016
Anexo I

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – Pedido de apoio – Carta datada de 16 de agosto findo, da associação;

= Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias – Proposta de correção de conta final – Informação n.º 520/16, de 13 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Obras Municipais.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamento de obras particulares:

1. Processo n.º 82/2016, de Manuel Simões Lopes, instruído com a informação n.º 308/16, de 18 de agosto findo, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

2. Processo n.º 147/2016, da firma Gramial – Garagem de Reparações Automóveis, Máquinas Industriais Agrícolas, Limitada, instruído com a informação n.º 323/16, de 24 de agosto findo, da DGU;

= Declaração de compatibilidade – Requerimento registado sob o n.º 1036/2016, da firma MONTALMAN – Montagem e Manutenção de Equipamentos Industriais, Limitada, instruído com a informação n.º 60/16, de 02 do mês em curso, da Chefe da DGU;

= Demolição/Beneficiação de Edificação – Segurança e Salubridades Públicas – Edifício em ruínas – Informação n.º 308/16, de 12 de setembro em curso, da DGU a anexar o Auto de Vistoria n.º 13/2016.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Atividades de enriquecimento curricular – Proposta de protocolos de cooperação a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e Entidades prestadoras dos serviços – Ano letivo 2016-2017 – Informação n.º 37/16, de 12 de setembro em curso, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais;

= Atividades de enriquecimento curricular – Proposta de protocolos de cooperação a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e Entidades prestadoras dos serviços – Ano letivo 2016-2017 – Informação n.º 371/16, de 12 de setembro em curso, da DEAS.

7. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Segurança e salubridade pública – Informação n.º 237/16, de 19 de agosto findo, da Fiscalização Municipal.

8. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

= Atividade de guarda-noturno – Dívida à Segurança Social – Informação n.º 147/16, de 30 de agosto findo, da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Licenciamentos não Urbanísticos (LnU);

= Inumação de cadáver – Informação n.º 67/16, de 24 de agosto findo, da LnU;

= Instalação de Circo – Fátima – Informação n.º 70/16, de 05 de setembro, da LnU.

Câmara Municipal de Ourém, 13 de setembro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara

Nazareno José Menitra do Carmo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.28
16/09/2016
Anexo I



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.29
16/09/2016
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 02-09-2016 a 15-09-2016

Processo nº	Requerente	Local
1278/2016	Albertino Rodrigues Ferreira	Rua 1º de Janeiro – Poças – Matas – da União das Freguesias de Matas e Cercal
1358/2016	Ângela Filipa Maia Pereira	Rua Dionísio Maia Pereira, 15 – Porto Carro – Freixianda – da União da Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
236/2016	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama	Maxieira - Freguesia de Fátima
1737/2016	Banco Comercial Português S. A.	Rua Luís de Camões, Nº 110 – Vilar dos Prazeres _ Freguesia de N. S. das Misericórdias
74/2016	Bruno Miguel Oliveira Marto	Rua de Aljustrel, Nº 14 – Aljustrel – Freguesia de Fátima
157/2016	Daniel Francisco Valério	Aljustrel – Aljustrel – Freguesia de Fátima
1222/2016	Ermelinda de Jesus Borges Lopes	Rua Principal – Freguesia de Seiça
1274/2016	Fernandina dos Santos Vieira	Estrada de Alburitel – Toucinhos – Freguesia de Alburitel
1426/2016	Herdeiros de Joaquim Pereira Carvalho	Estrada Nacional 113-1, Nº 40 – Tacoaria – Freguesia de Seiça
1405/2016	Humberto Pereira da Silva	Rua da Lapinha, Nº 159 – Bairro – Freguesia de N. S. das Misericórdias
1181/2016	Maria Albertina Ribeiro Marques	Travessa N. S. da Natividade – Sandoeira - da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos
1374/2016	Norberto Saraiva dos Santos e outro	Rua Principal, Nº 92 – Besouro – Freguesia de Urqueira
1332/2016	Segmentoponto4 - Gabinete de Arquitetura, Lda.	Rua Principal, Nº 78 – Moimento – Freguesia de Fátima
1260/2016	Sérgio Paulo Ferreira Lopes e outro	Rua N. S. da Saúde, Nº 259 - Lagoa do Furadouro - Freguesia de N. S. das Misericórdias
1263/2016	Tânia Patrícia Gaspar Rodrigues	Rua Pedro Pais de Faria Coupers – Caneiro – Freguesia de N. S. das Misericórdias
1410/2016	Vítor Hugo das Neves Pereira	Estrada Principal, Nº 33 – Cristovãos – Freguesia de Seiça
1259/2016	Zulmira Pereira de Sousa	Rua da Horta, Nº 12 – Cristovãos – Freguesia de Seiça

Ourém, 16 de setembro de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.30
16/09/2016
Anexo III

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 02/09/2016 a 15/09/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
23504	Diogo Rui Martins Pereira	Licença de ruído
23904	Cintina Mariana Reis Elias	Cartão de residente
23191	Manuel Ribeiro Roseiro	Inspeção de elevador
23932	Comunidade Cristo de Betânia	Inspeção de elevador
23933	Administração Shopping Center	Inspeção de elevador
23886	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Caxarias	Licença de ruído
20396	Maria Helena Henriques Laranjeiro do Carmo	Vendedor de mercado
22695	Adérito Antunes de Oliveira	Inumação de cadáver
23293	Maria de Lurdes Norberto da Mota Piloto Abreu Rato	Inumação de cadáver
23566	Rancho Folclórico “ Os Camponeses”	Licença de ruído
23749	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Urqueira	Licença de ruído
23963	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias- Capela da Melroeira	Licença de ruído
23030	Sueli Moreira Lourenço	Vendedor de mercado
23635	Maria do Rosário Teixeira do Couto Fernandes	Inumação de cadáver
23637	Rogério Frazão Moreira	Inumação de cadáver
23639	Maria Isabel Tavares Cardoso Justo Sousa Costa	Inumação de cadáver
22697	Maria Helena Vieira Ferreira Santos Costa	Concessão de terreno no cemitério
23544	Adelino Pereira de Oliveira Homem	Concessão de terreno no cemitério
22775	Márcio Durval Torralvo Costa Freitas	Licença de instalação de circo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.31
16/09/2016
Anexo III

24208	Administração do Condomínio do Edifício Rotunda Norte	Inspeção de elevador
24209	Condomínio Av. D. José Alves Correia da Silva, nº 134-A	Inspeção de elevador

Ourém, 16 setembro de 2016

Manuel Figueiredo
Coordenador Técnico,